



Obs.: Decima oitava orientação a respeito da tela de proteção.

ORIENTAÇÃO DE OBRA: Quadra 15 Lote 16

Identificamos conforme fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a troca da tela de proteção que está rasgada, afim de impedir o acesso a obra, evitando assim possíveis acidentes.

Observação: Visita realizada em 20/03/2025, prazo para adequação 72h, a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima esteja regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023